

Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA **PROCESSO Nº 73.729**

PROJETO DE LEI Nº 11.884, dos Vereadores LEANDRO PALMARINI E ELIEZER BARBOSA DA SILVA, que veda veículos de tração animal no perímetro urbano, nas condições que especifica.

PARECER Nº 1244

Trata-se da análise de projeto de lei, que busca vedar veículos de tração animal no perímetro urbano, nas condições que especifica.

Destacamos que o projeto vai na contramão da Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001, que instituiu o Estatuto da Cidade, segundo a qual a cidade deve desempenhar um papel integrador dos vários segmentos sociais que a compõe. A restrição da circulação de veículos tracionados por animais no perímetro urbano, desfavorece essa importante função social do espaço público.

Diante dos motivos expostos acima. manifestamos voto contrário ao projeto.

> **APROVADO** 0/11/15

Sala das Comissões /2

MÁRCIO PETENCOS/FÉS DE SOUSA Relator

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA

Presidente

DAIR DE SOUSA

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

aco